



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3517
26 de abril de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3517 de 26/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: THAINA ROBERTA BORGES AVELAR
Processo: 239/2021 – Secretaria de Esporte e Lazer
Objeto: Manutenção e trocas de telhas na Quadra da Granja Califórnia
Valor: R\$ 13.680,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP NO ESTADO DO RJ
Processo: 2201/2021 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos
Valor: R\$ 36.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 618/2021 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Serviços mecânicos.
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3517 de 24/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RAFAEL FERREIRA DA ROCHA
Processo: 2302 /2020– Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Despesa de franquia de veículo.
Valor: R\$ 4.751,91
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3517 de 26 /04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
Processo: 2491/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 3.470,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPAEL LTDA
Processo: 2371/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de consumo.
Valor: R\$ 295,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO
Processo :2369/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de consumo.
Valor: R\$ 72,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI
Processo :2366/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de consumo.
Valor: R\$ 468,12
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Processo :2618/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 8.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
Processo :2619/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 4.512,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
Processo :2619/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 4.512,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo :2620/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 44,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Processo :2621/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 5.755,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTR. MEDICAMENTOS LTDA
Processo :2622/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 7.696,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICON RIO FARMA LTDA
Processo :2623/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 5.679,41
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Processo :2624/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 9.733,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LINEA COMÉRCIO EIRELI ME
Processo :2626/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos.
Valor: R\$ 74,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA.
Processo :2457/2021 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R\$ 243.292,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M. DA SILVA CURITIBA
Processo :2469/2021 Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R\$ 15.918,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo :2627/2021 Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material para CAPS.
Valor: R\$ 230,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.
Processo :2488/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação Imóvel.
Valor: R\$ 300,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

Empresa: POSTO TURCÃO.

Processo :2558/2021 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor: R\$ 8.451,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO PATY LTDA.

Processo :2556/2021 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor: R\$ 342.912,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO.

Processo :2561/2021 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de óleos para veículos e equipamentos.

Valor: R\$ 2.537,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA.

Processo :2555/2021 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor: R\$ 36.001,26

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.

Processo :2555/2021 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de óleos para veículos e equipamentos.

Valor: R\$ 1.376,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ATO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 2288/2021

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 066/20.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições e considerando o equívoco ocorrido na formulação da Ata de Registro de Preços, RESOLVE incluir a empresa OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no preâmbulo da Ata de registro de preços do Pregão 066/20, conforme Ato de Homologação e relação de itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 001/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de maio de 2020.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



ANEXO ÚNICO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39204-9	IGOR DA SILVA MAGALHAES
38185-3	TIAGO SANTOS DUARTE

ERRATA DO DECRETO N.º 6689 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

NO ANEXO I ONDE SE LÊ:

Decreto nº 6690 de 21 de Abril de 2021.

LEIA-SE:

Decreto nº 6689 de 21 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6403/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 26, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 376.187,20 (Trezentos e setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos.).
- AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com os itens 05, 06, 07, 17, 18, 22, 25 e 32, no valor total de R\$ 66.293,56 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos.).
- ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, com os itens 08, 19 e 24, no valor total de R\$ 26.256,80 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.).
- M. DA SILVA C. COMERCIO DE ALIM. EQUIPAMENTOS, com o item 26, no valor total de R\$ 8.397,60 (Oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos.).
- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, com os itens 14, 23, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 506.111,00 (Quinhentos e seis mil cento e onze reais).
- ADEMIR A COSTA -ME, com os itens 16, 21, 39, 46 e 48, no valor total de R\$ 13.050,90 (Treze mil cinquenta reais e noventa centavos.).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 996.297,06 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos).

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7619/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM OS ITENS 05, 07, 08, 09, 12, 15, 19, 23, 25, 26, 36, 37, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 64, 67, 68, 78, 79, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 118, 119, 120, 121 e 122, NO VALOR TOTAL DE R\$: 188.982,24 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
- COSTA E CIA. HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM OS ITENS 01, 10, 11, 14, 18, 28, 30, 31, 32, 42, 62, 73, 74, 75, 76 e 77, NO VALOR TOTAL DE R\$: 276.911,81 (Duzentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e oitenta e um centavos).
- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP, COM OS ITENS 03, 04, 06, 20, 22, 24, 29, 39, 44, 45, 49, 55, 59, 60, 69, 70, 72, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133, NO VALOR TOTAL DE R\$: 594.236,87 (Quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos.).
- MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, COM OS ITENS 02, 17, 21, 40, 41, 52, 61, 71, 97, 102, 108, 116, 117, 123, 124 e 125, NO VALOR TOTAL DE R\$: 220.712,75 (Duzentos e vinte mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos.).
- R.W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM. INDUSTRIA LTDA, COM OS ITENS 13, 16, 33, 34, 35, 38, 43, 56, 57, 58, 63, 65, 66, 82, 83, 84, 85, 86 e 99, NO VALOR TOTAL DE R\$: 190.981,62 (Cento e noventa mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos.).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.471.825,29 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE ABRIL DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 014/2021 – SA PEDRU de 23/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2019, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MEGABYTES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 266/2021 - G. P.****PORTARIANº 264/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 015/2021 – SAPEDRU de 23/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1346/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2021, que tem por objeto **CONFEÇÃO DE TICKETS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 059/2021 – SMS de 26/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 054/2021, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA), EM FAVOR DE NUCLEFISIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 267/2021 - G. P.**PORTARIANº 265/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 016/2021 – SAPEDRU de 26/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1346/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 052/2021, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTODE INTERNET COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO APLICATIVO DO VALE FEIRA, EM AVELAR E PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 060/2021 – SMS de 26/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2021, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DO DRIVE-THRU DE TESTAGEM E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, EM FAVOR DE UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 268/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 014/2021 – SAPEDRU de 23/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 091/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 046/2021
NOVA DATA**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada, ficando designada nova data de abertura para o dia 07 de maio de 2021 às 13:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Edital Alterado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 049/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 10 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS